

## **DECISÃO Nº 210/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000651/2019-10, de acordo com o Parecer nº 189/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Manutenção e Qualificação das ofertas de Telessaúde do Núcleo Técnico Científico de Telessaúde do Rio Grande do Sul". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 02 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Convênio original, bem como incluir na Cláusula Sétima - Das obrigações, item II - Compete à FAURGS, a alínea "w", que trata do ressarcimento; e a solicitação de condição de excepcionalidade.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.